



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

TITULARES:

- Ana Carla Gomes Silveira – Agente Comunitário de Saúde
- Kátia Sonilda Seixas Machado - Secretaria de Escola
- Ana Paula Souza Cruz - Merendeira

SUPLENTES:

- Carla Giovana Rosa Inácio – Agente Administrativo Auxiliar
- Karen Lopes Neves - Agente Administrativo Auxiliar
- Alicy Ferreira Lopes dos Santos - Agente Administrativo Auxiliar

Art. 2º Os membros titulares da Comissão receberão gratificação mensal conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Municipal nº 802, de 11 de abril de 2007, e os suplentes somente quando em substituição aos titulares conforme estabelecido no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL
DE 13/01/2025 A 27/01/2025
RESP: *Rafaela*